

# DECISÃO COREN/RJ Nº 312/2017

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética da UPA 24H Engenho de Dentro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a primeira Secretária desta Autarquia;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética da UPA 24H Engenho de Dentro:

#### 1) Enfermeiros – membros efetivos:

- . Enf. Francisco Gleidson de Azevedo Gonçalves COREN/RJ nº 233.534,
- . Enf. Alessandra Camila de Freitas COREN/RJ nº 466.368.

## **Enfermeiro – membro suplente:**

. Enf. Thiago de Souza Pessoa - COREN/RJ nº 257.538.

## 2) Técnicas de Enfermagem - membros efetivos:

- . Téc. de Enf. Aretusa Neves COREN/RJ nº 88.881.
- . Téc. de Enf. Dalene Valverde Lima COREN/RJ nº 45.766.

## Técnicos de Enfermagem - membros suplentes:

- . Téc. de Enf. Paulo Eduardo Oliveira dos Santos COREN/RJ nº 525.894,
- . Téc. de Enf. Rudnei Ferreira Ribeiro COREN/RJ nº 312.993.

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

## Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Ana Teresa Ferreira de Souza

Presidente Coren-RJ 9.719

Coren-RJ nº 52.304 es - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Primeira Secretária



Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304